



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 051, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“NOMEIA RUAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO DO LOTEAMENTO VALE VERDE, NO MUNICÍPIO DE RONDINHA, RS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal a nomear ruas do Loteamento Vale Verde, recebidas em doação, através da Lei Municipal nº 33.305, de 29 de setembro de 2022 e conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal.

- **RUA “A”**, no prolongamento da Rua Padre Eugênio e terminando no com a Área de Preservação Permanente- APP, com uma área de **2.148,82m²** (Dois mil, cento e quarenta e oito metros, e oitenta e dois decímetros quadrados, fica denominada de **RUA AMERICO SBARDELOTTO**.
- **RUA “B”**, no Prolongamento da **RUA PROF. ANGELA DE CARLI**, com uma área de **807,41 m²** (Oitocentos e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados), fica denominada a **RUA PROF. ANGELA DE CARLI**.
- **RUA “C”**, no Prolongamento da **RUA AMERICO SBARDELOTTO** e terminando no Terreno Urbano nº 16, da quadra “B”, com uma área de **546,63 m²** (Quinhentos e quarenta e seis metros e sessenta e três decímetros quadrados fica denominada a **RUA VICTORIO SBARDELOTTO**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para nomear ruas do Loteamento Vale Verde, recebidas em doação.

Estamos regularizando a situação das ruas denominando-as que foram abertas naquele local. Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município.

Em face do exposto requer a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

2-XII

RONDINHA

1964



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA


PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**, Integrante da bancada do Partido Progressista (PP), vem resguardado nos Arts. 110, 155 e seguintes do Regimento Interno, apresentar **Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº 051/2023**, alterando o artigo 1º, a qual passa a fazer parte integrante do Projeto de Lei ofertado, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear ruas do Loteamento Vale Verde, recebidas em doação, através da Lei Municipal nº 3.305, de 29 de setembro de 2022 e conforme o art. 123 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, solicito que o Projeto seja reencaminhado para exame na Comissão Permanente, onde será apreciada a Emenda proposta.

Rondinha/RS, 11 de outubro de 2023.


DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Vereador